



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI N° 9420, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Inclui no Calendário Oficial da Prefeitura de Goiânia o Dia da Diarista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluso no Calendário Oficial da Prefeitura de Goiânia o Dia da Diarista, a ser celebrado no dia 03 de março.

Art. 2º A Prefeitura de Goiânia poderá realizar eventos festivos para celebrar a referida data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI N° 9421, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Obriga os Supermercados e hipermercados do Município de Goiânia dispor de passagem adequada, em seus caixas de pagamento, para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Obriga os supermercados e hipermercados do Município de Goiânia a dispor de passagem adequada, em seus caixas de pagamento, para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas, os caixas deverão possuir largura igual ou superior a 1,20 m (um vírgula vinte metros).

Parágrafo único.- Apenas os estabelecimentos com mais de 10 (dez) caixas deverão disponibilizar no mínimo 01 (um) caixa para ter as medidas adequadas na forma de que trata o caput deste Artigo, já os estabelecimentos que possuírem até 10 (dez) caixas, poderão ter um caixa adequado para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas ou deverão dispor de uma pessoa para que fique à disposição para atender os mesmos.

Art.2º O descumprimento do dispositivo nos artigos desta Lei implicará ao infrator:

I - notificação para adequação no prazo de 30 (trinta) dias;

II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - multa dobrada em caso de reincidência; e,

IV - suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no caput do Artigo 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da presente Lei para se adequarem ao dispositivo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Gabinete do Prefeito

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Cidinha Ciqueira
Giovanny Heverson de Mello Bueno
Osmar de Lima Magalhães



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9422, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia, o Dia do Médico da Família.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Goiânia, o Dia do Médico da Família.

Parágrafo único. A data a ser comemorado o “Dia do Médico da Família”, será sempre, 05 de Dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário a presente matéria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI N° 9423, DE 28 DE MAIO DE 2014.

*Institui o Dia Municipal do Fiscal de
Atividades Urbanas e de Saúde
Pública.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Fiscal de Atividades Urbanas e de Saúde Pública, que será comemorado no dia 21 de Setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de
maio de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

Allen Anderson Viana
Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1364, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.659.106-1/2014, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 1100, de 24 de abril de 2014, que *cedeu* a servidora **JAAD THYESSA GUILHEM NUNES DE CARVALHO**, matrícula n.º 1081225, CPF nº 743.868.081-91, ao Ministério Público Federal, na parte relativa ao ônus, para considerar como sendo **com ônus para a origem, mediante ressarcimento**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1365, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.752.078-7/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **TALITA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º **820105**, CPF nº **013.220.511-43**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir de desta data até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1366, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA**,
matrícula n° 30619, CPF n° 118.282.501-04, do cargo, em comissão, de
Diretor de Receitas Diversas, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de
Finanças, **a partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1367, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RAFAEL JOSÉ SILVA CORREA, matrícula nº 275905**, CPF nº 560.798.931-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Receitas Diversas, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1368, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ODILON ALVARENGA CARNEIRO**, matrícula
n.º **81469**, CPF n.º 166.397.151-04, do cargo, em comissão, de *Diretor do*
Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, símbolo *DAS-4*,
da Controladoria Geral do Município, **partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1369, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA, matrícula nº 1178040, CPF nº 971.911.081-34, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Município, a partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1370, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO**, matrícula n° 1062620, CPF n.º 775.769.771-91, do cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-4*, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1371, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RAFAELLE ALVES ARAÚJO, matrícula nº 1164201**, CPF n.º 022.687.211-40, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-4*, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 16 de maio de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1372, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **REGINA MARIA DA CRUZ**, matrícula n° **286249**,
CPF n° 776.213.601-00, do cargo, em comissão, de *Coordenador Distrital
Administrativo – Norte, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da
Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1373, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUCIANA CASSIANA BATISTA, matrícula nº 622290**, CPF nº 401.415.271-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Distrital Administrativo – Norte, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1374, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam *exonerados/dispensados* os servidores abaixo relacionados, dos cargos, em comissão/funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Alynnne Rosa Rodrigues – matrícula nº 896500

CPF nº 986.882.861-91

Diretor Técnico de Unidade de Saúde – Nível IV – CAIS Jardim Novo Mundo

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 28 DE ABRIL DE 2014

Taciana de Souza Araújo – matrícula nº 894184

CPF nº 001.642.481-61

Diretor Geral de Unidade de Saúde – Nível IV – CAIS Bairro Goyá

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2014

Valéria Nunes Pereira – matrícula nº 447870

CPF nº 569.730.124-34

Diretor Técnico de Unidade de Saúde – Nível IV – CIAMS Setor Pedro Ludovico

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2014

Edna Jesus Araújo Benetti – matrícula nº 946273

CPF nº 023.573.798-47

Coordenador Distrital Administrativo – Campinas Centro

Símbolo DAS-3

A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2014



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

Divina Belarmino da Silva – matrícula n° 440671
CPF n° 491.523.601-30
Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II
Centro de Saúde da Família Balneário Meia Ponte
Símbolo DAI-7
A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2014

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Francilene Cunha Monteiro – matrícula n° 779580
CPF n° 251.018.033-91
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Departamento de Saúde do Trabalhador
Símbolo DAI-7
A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2014

Maria Divina Cândida – matrícula n° 693014
CPF n° 246.973.891-15
Chefe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Departamento de Saúde do Trabalhador
Símbolo DAI-7
A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2014

Art. 2º Ficam nomeados/designados os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, em comissão/funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Lília Arrais Barbosa – matrícula n° 37877
CPF n° 300.196.051-53
Coordenador Técnico de Unidade de Saúde – Nível III
Ambulatório Municipal de Psiquiatria
Símbolo DAS-3
A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2014

Eleni Nunes Ferreira – matrícula n° 969877
CPF n° 052.100.916-27
Coordenador Distrital de Vigilância em Saúde – Sudoeste
Símbolo DAS-4
A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2014



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

Edna Jesus Araújo Benetti – matrícula n° 946273

CPF n° 023.573.798-47

Diretor Geral de Unidade de Saúde – Nível IV – CAIS Bairro Goyá

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2014

Carmo José de Freitas – matrícula n° 1020404

CPF n° 071.332.528-30

Diretor Administrativo de Unidade de Saúde – Nível IV – CAIS Jardim Guanabara III

Símbolo DAS-3

DURANTE O PERÍODO DE 02/12/2013 A 31/03/2014

Thiago Alexandre Alves da Silva – matrícula n° 596124

CPF n° 967.071.781-72

Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II

Centro de Saúde da Família Balneário Meia Ponte

Símbolo DAI-7

A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dameire Sena Almeida – matrícula n° 635090

CPF n° 967.530.131-72

Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II

Centro de Saúde da Família Recanto das Minas Gerais

Símbolo DAI-7

A PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2014

Valéria Nunes Pereira – matrícula n° 447870

CPF n° 569.730.124-34

Chefe do Setor de Saúde do Homem e do Idoso – Divisão de Ciclos de Vida

Departamento de Articulação Intrasetorial

Símbolo DAI-6

A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2014

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Suseley Américo Mendes – matrícula n° 394475

CPF n° 418.557.521-15

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Departamento de Saúde do Trabalhador

Símbolo DAI-7

A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2014

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4

Gabinete do Prefeito***Francilene Cunha Monteiro – matrícula n° 779580****CPF n° 251.018.033-91**Chefe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**Departamento de Saúde do Trabalhador**Símbolo DAI-7****A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2014*****Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do
mês de maio de 2014.**PAULO GARCIA**
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1375, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam *exonerados/dispensados* os servidores abaixo relacionados, dos cargos, em comissão/funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Rosa Brígida Simões Barros – matrícula n° 530964
CPF n° 871.587.361-72
Diretor Geral de Unidade de Saúde – Nível IV – CIAMS Pedro Ludovico
Símbolo DAS-4
A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2014

Alcino José Alves – matrícula n° 555932
CPF n° 349.873.981-68
Coordenador Distrital de Atenção e Regulação em Saúde – Leste
Símbolo DAS-4
A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014

Lyz Cordeiro Cavalcanti – matrícula n° 87718
CPF n° 418.558.251-04
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico
Departamento de Sistema de Apoio e Logística
Símbolo DAI-7
A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2014

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Wendell Regosino da Silva – matrícula n° 257389
CPF n° 624.147.981-49
Chefe do Setor de Transportes Setorial
Divisão de Apoio Técnico Operacional
Símbolo DAI-5
A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2014

Art. 2º Ficam *nomeados/designados* os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, em comissão/funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Rosa Brígida Simões Barros – matrícula n° 530964

CPF n° 871.587.361-72

Coordenador Distrital de Atenção e Regulação em Saúde - Leste

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2014

Gleydson Ferreira de Melo – matrícula n° 806285

CPF n° 002.774.611-97

Diretor Técnico de Unidade de Saúde – Nível IV – CIAMS Pedro Ludovico

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2014

Taciana de Souza Araújo – matrícula n° 894184

CPF n° 001.642.481-61

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico

Departamento de Sistema de Apoio e Logística

Símbolo DAI-7

A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2014

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Newton Abreu Gomes – matrícula n° 941263

CPF n° 330.292.371-68

Chefe do Setor de Transportes Setorial

Divisão de Apoio Técnico Operacional

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1376, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 2º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “i” e “j”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.271, de 26 de março de 2013, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária - CMAP, órgão de normatização e deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

i) **Karla Alves Rodrigues – Titular;**

j) **Oberlin da Cunha Nogueira – Suplente;”**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1377, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear HUMBERTO ANTÔNIO MENDES, matrícula n.º 880396, CPF n° 131.228.431-53, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais, símbolo DAS-4, da Diretoria de Fomento e Cooperação Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de abril de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1378, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE dispensar JOSÉ MARCUS GRYPCHOWSKI, matrícula n°.
917168**, CPF n° 260.143.601-82, da função de confiança de *Chefe de Turma*,
símbolo DAI-3, do Departamento de Execução e Conservação, da Diretoria
de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos, **a partir de 1° de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1379, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar THIAGO MONTELO DE SOUSA, matrícula n°.
947725, CPF n°. 015.211.431-96, da função de confiança de *Assistente de*
Apoio à Gestão, Nível I, símbolo DAI-7, com lotação na Secretaria Municipal
de Saúde, **a partir de 1° de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1380, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar JOSÉ MARCUS GRYCHOWISKI, matrícula nº. 917168, CPF nº 260.143.601-82, para exercer a função de confiança de Assistente de Apoio à Gestão, Nível I, símbolo DAI-7, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1381, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar** o Decreto n° 1050, de 16 de abril de 2014, que designou o Diretor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FMMDE, como responsável pela gestão dos recursos repassados ao Município de Goiânia pelo Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, *na parte relativa à vigência*, para considerar como sendo **a partir de 1º de janeiro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1382, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IRENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n° **451576**, CPF n° 088.855.751-53, da função de confiança *de Chefe da Divisão de Serviços Internos*, símbolo *DAI-5*, do Departamento de Alimentação Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar AMARILIS RIBEIRO CAIXETA**, matrícula n° **379069**, CPF n° 564.558.461-00, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1° de março de 2014.**

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA N° 010/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei n° 011/1992,

RESOLVE:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para elaboração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de maio de 2014.

- **GRAZIELLE PIRE DA SILVA** – Matrícula 448125-02
- **FLÁVIO MÁXIMO DE OLIVEIRA** – Matrícula 235393-04
- **JANAMAINA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO** – Matrícula 695718-01

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Secretário

ms

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 46647378/2011

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação - SME

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 002/2014 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2014 - SRP**, destinado à **“Aquisição de material permanente (aparelhos de som, bebedouros, chuveiros, extintores de incêndio, dentre outros) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 002/2014 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: MARIA AUXILIADORA ARRIEL & CIA LTDA.					
CNPJ: 02.444.585/0001-64					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12	50	Unid.	Aspirador e Soprador portátil: Soprar e aspira apenas pó. Marca: Britania	R\$ 113,40	R\$ 5.670,00
30	150	Unid.	Cartão de memória: SD HC 8GB. Marca: Nipponic	R\$ 36,49	R\$ 5.473,50
45	60	Unid.	Ferro de Passar Roupas. Marca: Mercury	R\$ 43,65	R\$ 2.619,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 13.762,50	

Empresa: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.					
CNPJ: 05.634.834/0001-72					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62	452	Unid.	Moedor de carnes. Marca: Biccateca	R\$ 715,00	R\$ 323.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 323.180,00	

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 05.821.117/0001-50					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
06	460	Unid.	Aparelho de Som portátil com rádio gravador estéreo. Marca: Lenoxx	R\$ 149,34	R\$ 68.696,40
07	450	Unid.	Aparelho DVD digital. Marca: NKS	R\$ 93,80	R\$ 42.210,00
17	710	Unid.	Batedeira elétrica industrial planetária. Marca: Monte Castelo	R\$ 1.740,00	R\$ 1.235.400,00
34	900	Unid.	Carrinho de passeio para bebês. Marca: Hercules	R\$ 149,14	R\$ 134.226,00
40	1.330	Unid.	Extintor incêndio portátil de água pressurizada. Marca: Resil	R\$ 86,90	R\$ 115.577,00
41	1.330	Unid.	Extintor incêndio gás carbônico 4 kg. Marca: Resil	R\$ 319,00	R\$ 424.270,00
47	454	Unid.	Fogão 6 bocas alta pressão com as bocas medindo aproximadamente 30x30cm. Marca: Itajobi	R\$ 893,23	R\$ 405.526,42
53	466	Unid.	Freezer 1 Porta Vertical 400 Litros. Marca: Fricon	R\$ 2.150,00	R\$ 1.001.900,00
54	466	Unid.	Freezer horizontal com duas portas. Marca: Esmaltec	R\$ 1.311,00	R\$ 610.926,00
58	460	Unid.	Liquidificador industrial 10 litros. Marca: Cemaf	R\$ 437,97	R\$ 201.466,20
70	155	Unid.	Quadro mural cortiça. Marca: Cortiarte	R\$ 74,88	R\$ 11.606,40
72	160	Unid.	Quadro mural feltro. Marca: Cortiarte	R\$ 75,00	R\$ 12.000,00
74	456	Unid.	Refrigerador vertical doméstico. Marca: Esmaltec	R\$ 860,80	R\$ 392.524,80
75	606	Unid.	Refrigerador vertical. Marca: Consul	R\$ 1.267,84	R\$ 768.311,04
77	500	Unid.	Suporte para TV: Suporte de Teto p/ TV de 21" a 50". Marca: Brasforma	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
80	10	Unid.	TV 46" LCD (1920 x 1080 PIXELS). Marca: Philips	R\$ 2.389,24	R\$ 23.892,40
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 5.511.032,66	

Empresa: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA					
CNPJ: 07.075.255/0001-62					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21	220	Unid.	Bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros de água mineral, 2 torneiras. Marca: IBBL	R\$ 319,00	R\$ 70.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 70.180,00	


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.					
CNPJ: 07.603.662/0001-03					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
10	150	Unid.	Arara para roupa. Marca: Coldrezim	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
38	450	Unid.	Espelho com moldura de madeira. Marca: Santana	R\$ 535,00	R\$ 240.750,00
78	660	Unid.	Teatro fantoche. Marca: Ciabrink	R\$ 179,00	R\$ 118.140,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 411.090,00	

Empresa: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA.					
CNPJ: 08.992.911/0001-54					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13	433	Unid.	Balança eletrônica. Marca: Ramuza	R\$ 468,00	R\$ 202.644,00
39	650	Unid.	Extrator de suco industrial inox. Marca: Tron	R\$ 110,57	R\$ 71.870,50
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 274.514,50	

Empresa: JBA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 11.966.241/0001-06					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
11	160	Unid.	Aspersor para jardins. Marca: Ecofer	R\$ 6,80	R\$ 1.088,00
14	433	Unid.	Balança eletrônica. Marca: Welmy	R\$ 921,00	R\$ 398.793,00
19	654	Unid.	Bebedouro de pressão conjugado duplo inox. Marca: Libell	R\$ 470,00	R\$ 307.380,00
32	2.000	Unid.	Chuveiro elétrico tipo ducha. Marca: Sintex	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00
33	1.500	Unid.	Climatizador de ar portátil. Marca: Elgin	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00
37	122	Unid.	Escada em alumínio e de correr extensiva 2 x 12. Marca: Botafoço	R\$ 375,00	R\$ 45.750,00
48	454	Unid.	Fogão gás 4 chamas industrial. Marca: Venâncio	R\$ 409,00	R\$ 185.686,00
49	454	Unid.	Forno elétrico guilhotina. Marca: Venâncio	R\$ 1.290,00	R\$ 585.660,00
51	54	Unid.	Forno microondas. Marca: Lg	R\$ 300,00	R\$ 16.200,00
56	10	Unid.	Lavadora Automática Piso. Marca: Wap	R\$ 9.405,00	R\$ 94.050,00
73	10	Unid.	Rebitadeira.	R\$ 25,00	R\$ 250,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: Vonder		
82	620	Unid.	Ventilador de Coluna 65 cm. Marca: Ventidelta	R\$ 125,00	R\$ 77.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 2.134.357,00	
Empresa: RDS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 14.234.649/0001-81					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
05	460	Unid.	Aparelho de som. Marca: Mondial	R\$ 404,04	R\$ 185.858,40
16	660	Unid.	Batedeira Elétrica Doméstica Planetária 8kg. Marca: Mondial	R\$ 245,10	R\$ 161.766,00
35	50	Unid.	Enceradeira Profissional Industrial. Marca: Cleaner	R\$ 897,00	R\$ 44.850,00
52	220	Unid.	Fragmentadora de papel. Marca: Aurora	R\$ 753,22	R\$ 165.708,40
64	500	Unid.	Multiprocessador. Marca: Mondial	R\$ 383,96	R\$ 191.980,00
76	30	Unid.	Suporte para Banner. Marca: Joias	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 756.162,80	

Empresa: NFG. COMERCIAL LTDA. CNPJ: 18.491.344/0001-06					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
08	209	Unid.	Aparelho telefone convencional com fio. Marca: Elgin	R\$ 23,40	R\$ 4.890,60
28	1.500	Unid.	Calculadora de mesa. Marca: Elgin	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 24.090,60	

Empresa: BRUNO QUIRINO LIMA & CIA LTDA. CNPJ: 18.985.767/0001-82					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
09	460	Unid.	Aparelho telefone sem fio. Marca: Intelbraz	R\$ 65,00	R\$ 26.975,00
25	660	Unid.	Caixa de som amplificada com canais de entrada. Marca: Oneal	R\$ 922,68	R\$ 46.134,00
50	50	Unid.	Forno elétrico. Marca: Alayr	R\$ 165,96	R\$ 83.643,84
60	220	Unid.	Microfone sem fio. Marca: Shure	R\$ 658,08	R\$ 19.742,40
81	500	Unid.	Ventilador de parede 65 cm. Marca: Ventisilva	R\$ 108,00	R\$ 100.440,00
83	30	Unid.	Ventilador de Mesa 50 cm. Marca: Ventisilva	R\$ 87,82	R\$ 26.346,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 303.281,24	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Empresa: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI					
CNPJ: 19.108.740/0001-74					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27	05	Unid.	Caixas acústicas com retorno passivo. Marca: Antera	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
55	10	Unid.	Furadeira Marca: Black & Decker	R\$ 85,90	R\$ 859,00
57	466	Unid.	Liquidificador elétrico três velocidades. Marca: Wallita	R\$ 85,67	R\$ 39.922,22
59	30	Unid.	Microfone com fio. Marca: Shure	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
69	534	Unid.	Picador de legumes. Marca: Jicolombo	R\$ 53,50	R\$ 28.569,00
79	505	Unid.	TV 32" LCD (1366 x 768 PIXELS). Marca: Lg	R\$ 1.048,00	R\$ 529.240,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 626.540,22	

Empresa: MOVEIS CARVALHO LTDA.					
CNPJ: 33.243.924/0001-78					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
03	05	Unid.	Aparelho de Som portátil com rádio gravador estéreo. Marca: Lenox	R\$ 158,00	R\$ 790,00
15	433	Unid.	Aparelho DVD digital. Marca: NKS	R\$ 464,00	R\$ 200.912,00
18	504	Unid.	Batedeira elétrica industrial planetária. Marca: Monte Castelo	R\$ 1.000,00	R\$ 504.000,00
20	80	Unid.	Carrinho de passeio para bebês. Marca: Hercules	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
22	80	Unid.	Extintor incêndio portátil de água pressurizada. Marca: Resil	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
23	80	Unid.	Extintor incêndio gás carbônico 4 kg. Marca: Resil	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
24	80	Unid.	Fogão 6 bocas alta pressão com as bocas medindo aproximadamente 30x30cm. Marca: Itajobi	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
26	10	Unid.	Freezer 1 Porta Vertical 400 Litros. Marca: Fricon	R\$ 1.919,00	R\$ 19.190,00
29	50	Unid.	Freezer horizontal com duas portas. Marca: Esmaltec	R\$ 419,50	R\$ 20.975,00
36	324	Unid.	Liquidificador industrial 10 litros. Marca: Cemaf	R\$ 93,50	R\$ 30.294,00
42	1.330	Unid.	Quadro mural cortiça. Marca: Cortiarte	R\$ 327,90	R\$ 436.107,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

43	1.330	Unid.	Quadro mural feltro. Marca: Cortiarte	R\$ 140,00	R\$ 186.200,00
44	1.330	Unid.	Refrigerador vertical doméstico. Marca: Esmaltec	R\$ 170,00	R\$ 226.100,00
46	604	Unid.	Refrigerador vertical. Marca: Consul	R\$ 559,00	R\$ 337.636,00
63	40	Unid.	Suporte para TV: Suporte de Teto p/ TV de 21" a 50". Marca: Brasforma	R\$ 1.680,00	R\$ 67.200,00
67	50	Unid.	TV 46" LCD (1920 x 1080 PIXELS). Marca: Philips	R\$ 968,00	R\$ 48.400,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 2.092.044,00	

Empresa: TROPIC'S COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 64.650.583/0001-89					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
71	415	Unid.	Quadro negro estrutura. Marca: Corte Arte	R\$ 77,00	R\$ 31.955,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 31.955,00	

VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 12.572.190,52
---------------------------	--------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 54704780

INTERESSADO: RDS Comercial Ltda

ASSUNTO: Fatura de Contrato

DESPACHO N° 2187/2014

A Secretária de Educação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, ainda,

CONSIDERANDO:

1 - O disposto nos artigos 87, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, as Cláusulas Quarta e Décima Terceira, item 13.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços n° 004/2013 e a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços n° 004/2013, referente ao Processo de Licitação n° 49305974/2012, cujo o objeto era aquisição de material de higiene, limpeza, embalagens e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

2 - Que a empresa **RDS COMERCIAL LTDA.** sagrou-se vencedora do referido processo licitatório, celebrando com a Administração Municipal a Ata de Registro de Preço n° 004/2013, referente aos itens dos lotes números 06, 22 e 26 no dia 14 de agosto de 2013 (fls. 83/91);

3 - Que a empresa acima foi notificada, no dia 12/12/2013, para a retirada das Notas de Empenho, referente ao objeto licitado (fls. 191);

4 - Que a empresa retirou a Nota de Empenho no dia 19/12/2013 (fls. 193), porém não entregou os materiais licitados no prazo estabelecido no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços n° 004/2013;

5 - Que a SME notificou a empresa vencedora do certame, nos termos do Ofício n° 0545/2014 – Gab/SME (fls. 197), para oferecer defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento do mencionado documento, nos termos do que determina o art. 87, *caput*, da Lei n° 8.666/1993;

6 - Que a licitante vencedora não apresentou sua defesa ou mesmo qualquer manifestação quanto à recusa na entrega dos materiais licitados no prazo estipulado no Ofício n° 0545/2014 - Gab/SME, caracterizando sua total inércia e falta de interesse em atender a Administração Pública.

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

1 - Determinar que o Departamento Administrativo/Divisão de Compras e Contratação de Serviços providencie a anulação das Notas de Empenhos n° 20131750005 e n° 20131750005.10155 emitidas em favor da empresa **RDS Comercial Ltda.**, CNPJ n° 04.973.965./0001-11, tendo em vista a recusa da licitante vencedora em entregar os materiais licitados nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços n° 004/2013 e da Ata de Registro de Preço n° 004/2013;

2 - Aplicar à empresa **RDS Comercial Ltda.**, nos termos em que determina o art. 87 da Lei n° 8.666/1993, as sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, item 14.2, do Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2013 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços n° 004/2013, quais sejam: multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o montante da contratação cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

3 - Determinar que os autos do processo sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Cobrança e Recebimento da Dívida Ativa para as providências quanto ao recolhimento da multa. Em caso de não pagamento, deverão ser tomadas as providências para que o valor devido seja inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

4 - Determinar à Divisão de Expediente que encaminhe cópia da presente decisão à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências cabíveis.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

Prof.^a NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ARMELINA DA SILVA ABREU – ME CNPJ/CPF n°. 16.727.682/0001-79, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, por meio do processo n° **55275664** a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Obras em Acabamento em Gesso e Estuque. Desenvolvidas na Av. Lucio Rebelo, Qd. 02 Lt. 12 s/n, Setor Residencial Barra Vento. Goiânia - GO.

Centro Automotivo e Conveniência LTDA - ME CNPJ/CPF n° 15.491.571/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, por meio do processo n°. **51113937** a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Desenvolvidas na Av. Laudelino Gomes, Qd. S 5A, Lt. 03 n°. 240, Setor Bela Vista. Goiânia - GO.

CHRISTIAN DALBA MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF 590.200.401-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n°. **52106411**, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Construção de uma Edificação Comercial, na Av. 136, Qd. F-44, Lt. 04 Setor Sul. Goiânia – GO.

HERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 33.252.370/0001-75, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n°. **57547939**, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para Fabricação e o Comércio de Bijuterias e Artefatos semelhantes, além do Comércio atacadista de Joias, Relógios e Bijuterias, inclusive Pedras Preciosas e Semipreciosas lapidadas e o Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios, na Rua T-37, n°. 2462, Qd. 104 A, Lt. 27, St. Bueno, Goiânia - GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

JK MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ/CPF nº 03.834.893/0001-69, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **53673913** a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Comércio Varejista de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalho em Mármore, Granitos e Outras Pedras. Desenvolvidas na Av. Ipanema, 1985, Qd. 92, Lt. 03, Jd. Atlântico. Goiânia-GO.

NCLM DE SOUZA PAULA FABRICAÇÃO DE TENDAS LTDA CNPJ/CPF nº 15.622.401/0001-50 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **56430108** a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Fabricação de Tecidos Especiais, inclusive Artefatos. Desenvolvidas na Rua Humaitá Qd. 11 Lt. 1 E nº. 238 Bairro Ipiranga. Goiânia - GO.

PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA, inscrita no CNPJ 33.302.019/0021-95, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. **57201617**, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para o Comércio, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e o Comércio de Peças e Acessórios, na Av. Castelo Branco, Qd. 68, Lts. 4 e 5, St. Ipiranga. Goiânia – GO.